



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 185/GP/TRT19, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2012

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno,

Considerando o disposto no Art. 2º alínea “d”, da RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 38/2011, de 17-11-2011, que criou uma função comissionada de nível FC-4, no Setor de Distribuição dos Feitos de União dos Palmares,

RESOLVE:

Art.1º. **Cessar os efeitos** do art. 2º da Portaria nº. 1431/GP/TRT19, de 01-12-2011, que colocou o servidor **Renaldo Joaquim Pereira**, Técnico Judiciário, à disposição da Secretaria Judiciária, para funcionar no Setor de Distribuição dos Feitos das Varas de União dos Palmares/AL.

Art. 2º. **Dispensar** o servidor da função comissionada de Assistente de Pagamento, de nível FC-03, da 2ª Vara do Trabalho desta capital.

Art.3º. **Remover** o servidor da 2ª Vara do Trabalho de Maceió/AL para a Secretaria Judiciária, para funcionar no Setor de Distribuição dos Feitos das Varas de União dos Palmares/AL.

Art.4º. **Designar** o servidor para exercer a função comissionada de Assistente Chefe, de nível FC-4, do Setor de Distribuição dos Feitos das Varas de União dos Palmares/AL da Secretaria Judiciária.

Art. 5º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA
Desembargadora Presidente